



Ministério da Educação

Universidade Federal de Alfenas

Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400

Telefone: (35) 3697-4600 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2020, às 10:00 horas, realizou-se a décima quarta Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Coordenadora Profa. Dra. Grazielle Santos Silva Andrade e com o comparecimento dos professores doutores Gian Paulo Giovanni Freschi, Izabella Carneiro Bastos, Rafael Firmani Perna, Roberto Bertholdo e Rodrigo Corrêa Basso. Registrada a presença do professor Sérgio Andrés Villalba Morales. A Presidenta iniciou os trabalhos com comunicados, informando que recebeu um memorando da COPG sobre a descentralização de recursos no valor total de R\$12.250,70 para o programa e que fará uma consulta a todos os docentes para verificar como os mesmos pretendem empenhar os valores. O professor Rafael informou sobre a defesa do discente Matheus que ocorrerá no dia 08 de maio 2020 e convidou a todos para prestigiar. Durante a reunião, foi analisada a Resolução 03 de 17 de abril de 2020, que versa sobre as Atividades Continuadas Emergenciais (ACE) para a tomada de decisão a respeito das atividades do programa. O professor Rafael sugeriu uma consulta oficial aos discentes do programa. A proposta foi colocada em votação e todos os membros foram favoráveis. Decidiu-se que caso haja alunos que não concordam com as aulas, será mantida a suspensão das atividades, conforme especificado pelo artigo 4º. Ficou decidido que a consulta aos discentes será realizada solicitando manifestação com as seguintes opções: favorável a continuidade das aulas, contrário a continuidade das aulas e abstenção. Será necessário se identificar para realizar a manifestação, garantindo que todos os alunos participem adequadamente, mas a identificação não será informada aos professores garantindo o anonimato. A consulta deverá ser encerrada em 27/04/2020 às 12:00. Sobre as demais atividades do programa, como atividades de pesquisa e em laboratório, ficou decidido que as mesmas ficarão suspensas pois não se tratam a priori de atividades essenciais e não é possível no momento garantir a segurança dos docentes e discentes nos laboratórios. Dessa forma, não foi necessário elaborar plano de atividades. A coordenadora solicitou aos docentes que atualizem os Lattes incluindo o índice H para que as informações fiquem alinhadas entre a Sucupira e o que consta no currículo, com prazo até dia 05 de maio de 2020. O professor Gian sugeriu que se solicitasse inclusão de pauta para analisar a descentralização de recursos. Foi colocada em votação e todos foram favoráveis à inclusão. A coordenadora realizou a leitura do processo para avaliação pelo membros do Colegiado. Iniciou-se a discussão sobre a divisão dos recursos, sendo o primeiro ponto a discussão se haveria uma verba separada para a coordenação. Considerando-se a pouca probabilidade de que haja reunião de área e bancas de

defesa presenciais, decidiu-se que não. Em seguida, discutiu-se sobre a distribuição do montante entre os professores, havendo considerações sobre se os professores colaboradores com ou sem alunos teriam direito de utilização da mesma. Após manifestações dos professores Rafael, Rodrigo Gian, Izabella e Roberto foi apreciada a proposta do professor Rodrigo: dividir o montante por 14 (número de docentes colaboradores e permanentes) e solicitar posição dos professores. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Assim o valor de R\$875,00 será informado a todos os docentes e será solicitado aos mesmos que se manifestem caso não haja interesse em utilizar a verba até o dia 27 de abril de 2020 às 12:00. Aos docentes que utilizarão a verba será solicitado que informem o elemento de despesa. Será realizada uma nova reunião no dia 28 de abril de 2020 às 14:00. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Professor do Magistério Superior**, em 23/04/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 04/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Bertholdo, Professor do Magistério Superior**, em 05/05/2020, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corrêa Basso, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2020, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Professor do Magistério Superior**, em 10/06/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 22/09/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293617** e o código CRC **33ED8325**.